



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Em 09/02/2026  
As 10:00 hrs em Nº 14126

SENHOR PRESIDENTE:

O *Vereador Altair Gomes – Moura* e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, SUGERINDO-LHE que por meio da Secretaria competente, seja realizada a devida sinalização viária e a instalação de mureta metálica com faixas luminosas no final da Avenida João Ferreira de Andrade, no Conjunto Monte Claro.

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a ocorrência de diversos acidentes no referido local, ocasionados pela ausência de sinalização adequada que indique de forma clara o término da via, fazendo com que condutores avancem inadvertidamente além do limite da avenida, adentrando área de cerca e pastagem.

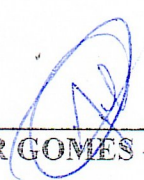
Até o momento, registram-se apenas danos materiais e ferimentos leves; contudo, há risco concreto de ocorrência de acidente de maior gravidade, o que impõe ao Poder Público a adoção de medidas preventivas urgentes, consistentes na sinalização explícita do final da via e na instalação de obstáculo físico com elementos luminosos que aumentem a visibilidade noturna.

A medida proposta contribuirá diretamente para:

- a segurança de motoristas e pedestres;
- a prevenção de acidentes;
- a melhoria da qualidade do serviço público de mobilidade urbana.

Dessa forma, evidencia-se o interesse público da presente indicação, demonstrando sensibilidade social e zelo pela integridade da população.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

  
ALTAIR GOMES – MOURA

VEREADORES:

ESTE DOCUMENTO É  
DEFERIDO

10 DE FEVEREIRO DE 2026

